



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	024/2020
PROCESSO LICITATÓRIO:	015/2020 PREGÃO PRESENCIAL
ORDENADOR DE DESPESAS:	LEILA RAQUEL POSSIMOSER
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊRENOS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, GÁS GLP E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ORGÃO GERENCIADOR E DOS ORGÃOS PARTICIPANTES.
ASSUNTO:	ANALISE DA 1º FASE INTERNA E EXTERNA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA VERIFICAÇÃO DA APTIDÃO PARA CONTRATAÇÃO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 015/2020** realizado pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS** tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊRENOS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, GÁS GLP E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ORGÃO GERENCIADOR E DOS ORGÃOS PARTICIPANTES**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº9.488/2018 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Capa do processo;
2. Solicitação da contratação do objeto aqui tratado;
3. Termo de Referência;
4. Pesquisa de preço, Planilha de apuração de preços e preço médio, com quantitativos, descrições e valores;
5. Requerimento de Licitações do Sec. De saúde, Sec. De Ass. Social e Sec. De Educação com seus quantitativos;
6. Autorização assinada pelo ordenador de despesas;
7. Justificativa da ordenadora;
8. Termo de autuação;
9. Nomeação da pregoeira e equipe de apoio;
10. Minuta do Edital, do Contrato e seus anexos;
11. Parecer jurídico favorável a continuidade da realização do certame licitatório pretendido;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

12. Edital e seus anexos;
13. Aviso de Licitação Publicado;
14. Documentos da sessão pública: Credenciamento/proposta/habilitação;
15. Ata de Abertura da Sessão Pública realizada 26 de março de 2020;
16. Proposta consolidada;
17. Adjudicação;
18. Homologação;
19. Publicação do resultado;
20. Ata de registro de Preço;
21. Publicação do extrato de Ata.

III CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decreto supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, registra-se que constatou-se que a data na primeira página da Ata de Registro de Preço consta indicado como dia de realização de registro de preço dia 26 de Março de 2020, no entanto, no documento onde consta assinatura de todos os participantes que tiveram seus preços registrados e da ordenadora de despesa, consta a data de assinatura do é de 30/03/2020 (última página), o que é compatível com o extrato de ata de registro de preço publicado. Ressalta-se que de nada é prejudicado o certame, dado que a data apontada na primeira página não muda o conteúdo do documento.

Diante do exposto, ressalvada a necessidade de publicação de errata conforme mencionado, constata-se que a 1ª fase do processo licitatório **Pregão Presencial nº015/2020** está apto para prosseguir as fases seguintes, contratação e demais atos pertinentes; mediante a essa análise segue o processo para os atos subsequentes para essa Municipalidade

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

31 de Março de 2020, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno – Decreto nº003/2019